CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

APROVADO 01ª RO
Sala das Sessões
10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade na Rua Geraldo Honório dos Santos, Parque Jardim Soli próximo a E.E Júlio César neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

"Esta solicitação decorre de uma reivindicação dos moradores, que têm observado a imprudência de motoristas que frequentemente desrespeitam as normas de trânsito, especialmente devido à proximidade com a escola. O risco de atropelamentos é elevado, colocando em risco a segurança dos alunos e pedestres.

Portanto, a instalação de redutores de velocidade, como os quebra-molas, se torna imprescindível para coibir a velocidade excessiva e a imprudência dos motoristas, garantindo maior segurança para os moradores, alunos e transeuntes, além de proporcionar mais conforto e tranquilidade à comunidade local."

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador